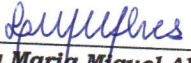




CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA-MG

Protocolado no livro próprio às folhas 156 sob o
n.º 33470 às 09:00 horas.

Natalândia-MG, 10 de setembro de 2025


Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

INDICAÇÃO N.º 068/2025

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA – MG.**

O Vereador abaixo-assinado, com fundamento nos artigos 246 e 247, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natalândia - MG, vêm à respeitosa presença de Vossa Excelência requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Local, que adote as medidas necessárias para:

A construção de arquibancadas no campo de futebol localizado no Bairro Boa Esperança.

Justificativa:

O campo de futebol do referido bairro é um espaço de lazer, esporte e integração social, utilizado por jovens, adultos e famílias da comunidade. A construção de arquibancadas proporcionará maior conforto e segurança para os espectadores, incentivando a prática esportiva e promovendo a valorização do esporte local, além de fortalecer o convívio social.

Natalândia-MG, 10 de setembro de 2025.


VEREADOR ELI PEREIRA DOS SANTOS

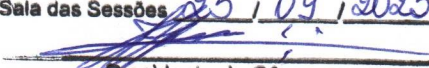
PL



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em único turno, por
(7) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 25 / 09 / 2025


Presidente da Câmara